DECRETO Nº6.153, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.118, de 03 de março de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.118, de 03 de março de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Especial, no valor de R$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

09.00 – SM DE SAÚDE
09.03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA – INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R$ 44.990,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro .

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal